

**AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE**

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DE UMA  
QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ-SC**

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ-SC
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA
LOCAL:	LINHA IRAKITAN – TANGARÁ-SC
ENGº RESPONSÁVEL	DENIR N. ZULIAN – CREA/SC 50.805-8

Joaçaba, Janeiro de 2016.

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>16</b>
<b>2</b>	<b>GENERALIDADES .....</b>	<b>16</b>
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS.....</b>	<b>17</b>
3.1	DOCUMENTAÇÃO.....	17
3.2	PLACA DE OBRA.....	17
3.3	LOCAÇÕES DE OBRA (EXECUTADO) .....	18
<b>4</b>	<b>FUNDAÇÕES.....</b>	<b>18</b>
4.1	ESCAVAÇÕES E REATERROS (EXECUTADO) .....	18
4.2	SAPATAS (EXECUTADO) .....	19
4.3	BALDRAMES .....	19
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA DE METÁLICA .....</b>	<b>19</b>
<b>6</b>	<b>COBERTURA .....</b>	<b>19</b>
6.1	ESTRUTURA .....	19
6.2	TELHAMENTO E OITÕES .....	19
<b>7</b>	<b>ALVENARIA .....</b>	<b>20</b>
<b>8</b>	<b>PINTURA .....</b>	<b>20</b>
8.1.1	Quadra de Futebol de salão e handebol .....	20
<b>9</b>	<b>PISO EM CONCRETO ARMADO DA QUADRA.....</b>	<b>21</b>
9.1	PISO DA QUADRA.....	21
<b>10</b>	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS .....</b>	<b>21</b>
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PLUVIAIS .....</b>	<b>21</b>
<b>12</b>	<b>LIMPEZA.....</b>	<b>22</b>
<b>13</b>	<b>PLACA DE INAUGURAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>14</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>22</b>

## **1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Construção de uma quadra de esporte coberta com do piso em concreto polido com área de 718,08m<sup>2</sup>. A quadra será implantada na Linha Irakitã no interior do município de Tangará – SC.

## **2 GENERALIDADES**

Os interessados em apresentar proposta deverão visitar o local da obra para tomar conhecimento dos serviços necessários, bem como das instalações de equipamentos.

Como abrigo de materiais poderá ser utilizada a edificação existente ao lado (pavilhão) com a única condição de remover os detritos e sujeiras ao final da obra.

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade também da empreiteira manter atualizados, no canteiro de obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Será de responsabilidade de a empreiteira armazenar com segurança os materiais, protegendo-os das intempéries e da ação de vândalos.

### **3 SERVIÇOS INICIAIS**

#### **3.1 DOCUMENTAÇÃO**

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção;
- c) CEI da Previdência Social;
- d) Livro de registro dos funcionários;
- e) Programas de Segurança do Trabalho

#### **3.2 PLACA DE OBRA**

Conforme previsto em contrato e orientações do MN AE 082, todas as obras deverão possuir placas indicativas em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas serão afixadas pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da CAIXA.

As placas devem ter sempre o formato retangular na proporção de 8Y x 5Y. A largura será dividida em duas partes iguais, e a altura em cinco partes iguais (conforme ilustração abaixo).

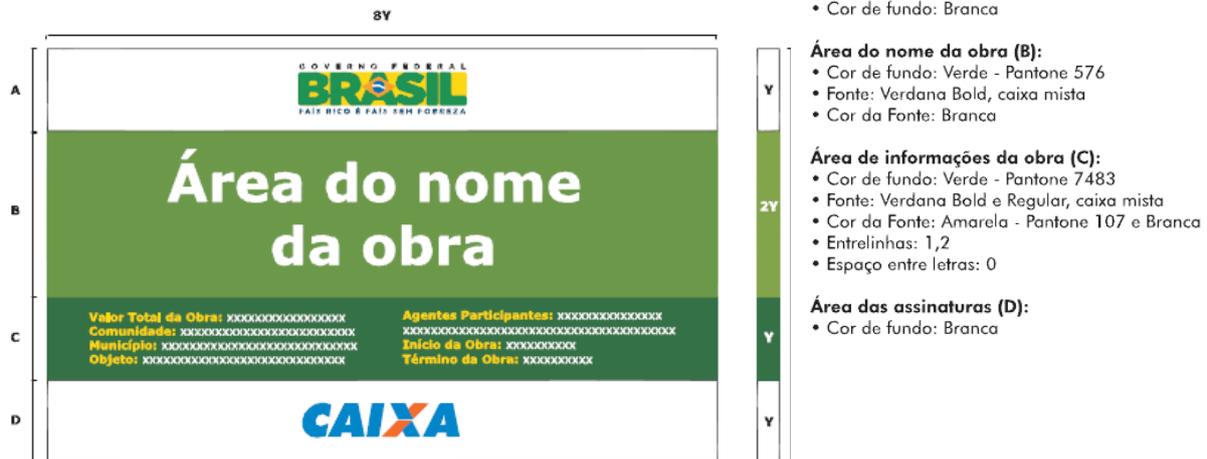


Figura 1- Placa de Obra

Fonte: Manual Visual de placas e adesivos de obras

**O tamanho/medidas não poderão ser inferiores às das outras diferentes placas presentes na obra, respeitadas, no mínimo, as dimensões de 2,00m X 1,25m.**

### 3.3 LOCAÇÕES DE OBRA (EXECUTADO)

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos arquitetônicos. Se houver alteração de local deverá antes ser consultado o responsável técnico pelo projeto.

## 4 FUNDAÇÕES

### 4.1 ESCAVAÇÕES E REATERROS (EXECUTADO)

As escavações serão feitas de forma manual ou mecânica para implantação das sapatas com os arranques.

Os aterros e reaterros serão executados com material de boa qualidade, isentos de detritos vegetais e em camadas, não superiores a 20 cm, compactadas energeticamente.

#### 4.2 SAPATAS (EXECUTADO)

As sapatas serão executadas em concreto armado com resistência característica aos 28 dias de 20 MPa. Nas sapatas serão executados os arranques deixando os chumbadores metálicos para a fixação dos pilares da estrutura da cobertura.

Deverá ser executado o reaterro até o nível 0 do solo, concordando com o terreno, compactando-o energicamente.

#### 4.3 BALDRAMES

Os baldrame foram executados com 30 cm de espessura, porém, para a sua conclusão, deve-se fazer a concretagem dos 10 cm faltantes em concreto 20 MPa, previstos no projeto estrutural e em detalhes.

### 5 ESTRUTURA DE METÁLICA

A estrutura metálica seguirá o projeto arquitetônico e deverá atender a todas as normas vigentes. Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosão em duas demãos.

Os Pilares Metálicos serão soldados no arranque e concretados envolvendo as armaduras de esperas já executadas. Também, serão feitos os requadros dos pilares metálicos em concreto até a altura especificada em projeto.

Lembrando que a empresa deverá apresentar ART de montagem, confecção e execução da estrutura metálica.

### 6 COBERTURA

#### 6.1 ESTRUTURA

A estrutura do telhado será composta de estrutura treliçada em arcos com dimensões que atendam as normas técnicas de estrutura e que o resultado final obtido atenda as indicações do projeto arquitetônico em anexo (largura, comprimento, área construída, etc.). Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosão em duas demãos.

#### 6.2 TELHAMENTO E OITÕES

Será executado com telhas de aluzinco trapezoidal de 0,50mm para quadra. Deverão ser fixadas com parafusos autobrocantes obedecendo às especificações do fabricante quanto aos distanciamentos.

## **7 ALVENARIA**

A quadra receberá alvenaria na altura de 1,00m em todo o perímetro na espessura de 14,00 cm. Os tijolos a serem utilizados serão de 6 furos, tipo pesado, nas dimensões 9x14x29cm, assentados a chato tipo a vista, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas por dentro. As juntas, vertical e horizontal, terão espessura entre 1,00 cm e 1,50 cm.

## **8 PINTURA**

A demarcação das modalidades será com pintura acrílica apropriada para pisos cimentício, conforme detalhes e ordem indicados no projeto arquitetônico seguindo as recomendações da fiscalização.

### **8.1.1 Quadra de Futebol de salão e handebol**

Dimensões: a quadra de jogo será um retângulo com 33,00 metros de comprimento e 18 metros de largura. As linhas demarcatórias da quadra, na lateral e no fundo, deverão estar afastadas um metro de qualquer obstáculo (cerca ou alambrado).

Em relação à demarcação, de acordo com as normas internacionais, cada esporte tem uma cor determinada para marcar suas medidas. O branco é usado para demarcar o vôlei. O amarelo destina-se ao handebol que neste caso será a mesma do futsal.

Marcação da quadra: todas as linhas demarcatórias da quadra deverão ser bem visíveis, com oito centímetros de espessura, que não sejam sulcos cavados. As linhas demarcatórias de maior comprimento denominam-se linhas laterais e as de menor comprimento linhas de fundo. Na metade da quadra será traçada uma linha divisória, de uma extremidade a outra das linhas laterais, equidistante das linhas de fundo.

O centro da quadra será demarcado por um pequeno círculo com (dez) centímetros de diâmetro. Ao redor do pequeno círculo será fixado o círculo central da quadra com raio de três metros.

As linhas que delimitam as partes da quadra de jogo pertencem às respectivas partes.

Nos quatro cantos da quadra de jogo, onde se encontram as linhas laterais com as linhas de fundo, será marcado um quarto de círculo, com 25 cm do raio, com linhas visíveis de oito centímetros de espessura.

Área de meta: nas quadras com largura igual ou superior a 17 metros, em cada extremidade da quadra, a seis metros de distância de cada poste de meta, haverá um semicírculo perpendicular à linha de fundo, que se estenderá ao interior da quadra com um raio de seis metros. A parte superior deste semicírculo será uma linha reta de três metros, paralela à linha de fundo, entre os postes. A superfície dentro deste semicírculo denomina-se área de meta. Nas quadras com largura inferior a 17 metros, o semicírculo perpendicular à linha de fundo terá raio de quatro metros. As linhas demarcatórias fazem parte da área de meta.

Penalidade Máxima: na distância de seis metros do ponto central da meta, medida por uma linha imaginária em ângulo reto com a linha de fundo e assinalado por um pequeno círculo de dez centímetros de raio, serão marcados os respectivos sinais de penalidade máxima.

As demais modalidades deverão ser marcadas conforme normas de quadras oficiais.

## **9 PISO EM CONCRETO ARMADO DA QUADRA**

### **9.1 PISO DA QUADRA**

Sobre o solo nivelado, será executada uma camada de brita nº 1 com espessura de 7,00 cm. Sobre esta camada será lançada malha de tela soldada 4,2 mm com espaçamento de malha de 15 cm.

Somente será permitida a execução do nivelamento do piso com nível a laser.

Serão executadas juntas de dilatação e o piso terá espessura de 1,0 cm.

O adensamento será executado com régua vibratória vibro-alisadora.

O polimento será executado com equipamento de hélices (helicóptero), com pás para alisamento e pás para polimento.

## **10 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de Vidro.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede conforme projeto.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

## **11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PLUVIAIS**

